**INDICAÇÃO Nº 16/2021**

A Vereadora que subscreve a presente indicação, seguindo os termos regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo Municipal através da Assistência Social, para que seja criado o Conselho Municipal da pessoa com Deficiência, sabendo que o mesmo foi criado, em sua forma atual, em 21 de agosto de 1989 pelo Decreto n° 28.004 e posteriormente pela Lei n° 11.315, de 21 de dezembro de 1992.

 Sabendo que o Conselho é o órgão de representação das pessoas com deficiência perante a prefeitura, sua função é elaborar, encaminhar e acompanhar a implementação de políticas públicas de interesse da pessoa com deficiência na saúde, na educação, no trabalho, na habilitação, no transporte, na cultura, no lazer, na acessibilidade ao espaço público e nos esportes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do município de Ametista do Sul - RS, dia 23 de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JULLIANE GARLET**

**Vereadora**